



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII/Nº 6.269 - SUPLEMENTAR - DOURADOS, MS - QUARTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2024 - 06 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO “P” Nº 1.808 de 14 de novembro de 2024.

“Dispõe sobre a vacância de cargos de provimento efetivo”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando os benefícios de Aposentadoria concedidos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados vagos, por motivo de aposentadoria, os cargos de provimento efetivo do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Dourados, dos servidores relacionados no Anexo Único deste Decreto, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar Nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos as respectivas datas de aposentadoria.

Dourados (MS), 14 de novembro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Joaquim Lucas Franco Quintana	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jéssica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Baggio Cassel	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Lauro Maymone Coelho Netto	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS**ANEXO ÚNICO DO DECRETO “P” Nº 1.808, de 14 de novembro de 2024**

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PORTARIA DE BENEFÍCIO	A PARTIR DE:
57871-1	PEDRO FERREIRA DA SILVA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	116/2024/PREVID	07/10/2024
501617-3	RUTE MENINO TORRES DA SILVA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	120/2024/PREVID	10/10/2024
1147644041-1	NEUSA TANIKAWA KUANA	ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL	121/2024/PREVID	10/10/2024
114762192-2	VERA LUCIA TRINDADE BRAGA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	122/2024/PREVID	10/10/2024
31861-1	MARIA CRISTINA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICO DE MANUTENÇÃO E APOIO	123/2024/PREVID	15/10/2024
14141-1	JUVENAL DOMINGUES	AUXILIAR DE SERVICO DE MANUTENÇÃO E APOIO	107/2024/PREVID	01/10/2024
144411-1	GIANI FERREIRA DE SOUZA FRANCA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	109/2024/PREVID	01/10/2024
79211-1	DORACI DA LUZ GONCALVES	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	110/2024/PREVID	01/10/2024
500569-3	VERANILZA RIBEIRO DO NASCIMENTO	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	106/2024/PREVID	01/10/2024
60841-1	IZILDINHA SILVA RODRIGUES	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	111/2024/PREVID	03/10/2024
79891-1	MARIA INES NATES HARB	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	112/2024/PREVID	03/10/2024
87501-1	MARIA BENTO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	119/2024/PREVID	08/10/2024
501979-3	INDONESIO CALEGARI	MEDICO	118/2024/PREVID	08/10/2024
114761046-2	SUELI DINIZ MAGALHAES	COORDENADORA PEDAGOGICA	117/2024/PREVID	08/10/2024
62001-1	DANIZA MARTINS MACIEL	COORDENADORA PEDAGOGICA	127/2024/PREVID	28/10/2024
3991-1	ANTONIO BOSCO JUNIOR	CIRURGIAO DENTISTA	128/2024/PREVID	28/10/2024
114761994-1	MARIA DE LOURDES GONCALVES	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	133/2024/PREVID	29/10/2024
114762943-1	JOSE DO NASCIMENTO FILHO	VIGILANTE PATRIMONIAL	131/2024/PREVID	29/10/2024
87981-6	EDINEUZA DOS SANTOS MOURA GUERRA	ASSISTENTE SOCIAL	132/2024/PREVID	29/10/2024
114760571-1	IRACILDA DE SOUZA PEREIRA	ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL	130/2024/PREVID	29/10/2024
9061-1	NELSON LEMES DOS SANTOS	VIGILANTE PATRIMONIAL	129/2024/PREVID	28/10/2024

DECRETO “P” Nº 1.814, de 03 de dezembro de 2024.**“Exonera servidora – Tatiane Severgnini da Cruz”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 03 de dezembro de 2024, Tatiane Severgnini da Cruz, do cargo de Profissional do Magistério Municipal, categoria “A”, nível “P-III”, matrícula funcional Nº 114.770.099-10, Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de dezembro de 2024.

Dourados (MS), 03 de dezembro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 1.817, de 03 de dezembro de 2024.**

“Dispõe sobre a retificação do reenquadramento de Vera Lucia dos Santos, servidora efetiva Aposentada da Gestão única, quanto a Classe/Hoje Referência (letra), e da outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS (MS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e X do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 654/2024/SEMAD com protocolo PG 10/2024/PREVID do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – IPSSD/PREVID, de 31-01-2024

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica rerratificado o enquadramento funcional da servidora efetiva e aposentada VERA LUCIA DOS SANTOS feita via decreto nº 1900, de 16 de junho de 2003 e publicado nas paginas 02 e seguintes do Diário Oficial do Município de Dourados-MS de 04 de agosto de 2003, a fim de passar a constar reenquadramento na Classe/Letra “G”, conforme análises constantes do Processo Administrativo nº 654/2024 c/c Protocolo PG 10/2024 de 31-01-2024 do PREVID e conforme inciso VI, do paragrafo 3º, do artigo 35 c/c art. 73 e inciso II do art. 33 da Lei Complementar Municipal nº 56, de 23 de dezembro de 2002 e legislação aplicável a espécie. Fica determinado que o pagamento dos proventos de aposentadoria da referida servidora, aposentada por meio da Lei nº 1681, de 18 de junho de 1991 sera com base no valor do vencimento da tabela salarial de Ensino Fundamental do cargo e função de Auxiliar Administrativo, também deve ser feito conforme consta das análises do referido Processo Administrativo nº 654/2024 c/c Protocolo PG 10/2024 de 31-01-2024 do PREVID, e com a referida rerratiificação de enquadramento.

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da aposentadoria e do reenquadramento referidos no artigo 1º.

Dourados-MS, em 03 de dezembro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 1.818 de 05 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração de servidores”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados, os servidores ocupantes em cargos de provimento em comissão indicados no anexo único.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme anexo único.

Dourados (MS), 05 de dezembro de 2024

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 1.818, de 05 de dezembro de 2024

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLO	LOTAÇÃO	A PARTIR
CARLOS DO SANTOS	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEGOV	06/12/2024
TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	GERENTE DE PROJETOS	DGP-4	SEGOV	06/12/2024

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 1.819 de 05 de dezembro de 2024.****“Nomeia servidor na SEGOV”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeado, a partir de 06 de dezembro de 2024, o Servidor Carlos dos Santos, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Projetos, símbolo “DGP-4”, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de dezembro de 2024.

Dourados (MS), 05 de dezembro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça

Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso

Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 1.820 de 05 de dezembro de 2024.**“Nomeia Secretario Interino SEMOP”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeado para responder interinamente no período de 03/12/2024 a 22/12/2024, o Servidor Marcio Antonio do Nascimento, no cargo de provimento em comissão de Secretario Municipal, símbolo “DGA-1”, lotado na Secretaria Municipal de Obras Publicas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de dezembro de 2024 ate 22 de dezembro de 2024.

Dourados (MS), 05 de dezembro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça

Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso

Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº. 11/SEMSUR, 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

“Designa servidores para atuarem como fiscais e gestor do Contrato n.º 444/2024/DL/PMD cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - RSSS “Classe I”, produzidos pelas unidades de saúde do Município de Dourados – MS, conforme Resolução Nº 358/05 da CONAMA que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências e Resolução - RDC nº 222, de 28 de março de 2018 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde e demais legislações concernentes a atividade, utilizando técnicas que garantam condições de integridade dos trabalhadores, da população e do meio ambiente, devendo estar de acordo com as orientações dos órgãos de meio ambiente e vigilância sanitária”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados, nos termos do DECRETO MUNICIPAL Nº 2.902, DE 26 DE JANEIRO DE 2024, que designa servidores para atuar como Gestor e fiscal dos Contratos oriundos dos Processos de Licitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes servidores para atuarem como FISCAL DO CONTRATO N.º 218/2024/DL/PMD, proveniente da Concorrência nº 005/2023, Processo de Licitação n.º 334/2023 celebrado entre o município de Dourados e a Empresa PLANACON CONSTRUTORA LTDA:

- | | |
|---------------------------------|---------------------------|
| I. Alfredo Markus Antunes | Matrícula: 114.777.735-1. |
| II. Juliana de Lima Araújo | Matrícula: 73690406-3. |
| III. Prescila Azambuja Vedovato | Matrícula: 114.771.377-3 |

Art. 2º. A gestão do contrato e seu objeto será feita pelos servidores, a seguir especificados, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

- | | |
|---|----------------------------|
| I. TITULAR: Rodrigo Thiago Ximenes de A. Renovato | Matrícula: 114777017-1. |
| II. SUPLENTE: Ana Paula da S. de Andrade | Matrícula.: 114.775.019-1. |

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 04 de dezembro de 2024.

MÁRCIO ANTONIO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

RESOLUÇÃO Nº. 104/SEMED, DE 04 DEZEMBRO DE 2024.

Designa servidores para atuarem como Fiscal, Suplente e Gestor do Contrato n.º 454/2024/DL/PMD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada o servidor Gilberto Gonçalves dos Santos – matrícula 131131-1 para atuar como fiscal do contrato n.º 454/2024, proveniente do procedimento de Inexigibilidade 020/2024, processo de licitação n.º 104/2024, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa FEELING COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.578.203/0001-01, representada pela Senhora EDNALDO FAUSTINO CRUZ JUNIOR.

Art. 2º. Fica designada a servidora Jeanice Maia Mendes da Silva – matrícula 114761878-1 para atuar como fiscal suplente do contrato, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 3º. A gestão do contrato e seu objeto será feita por meio da servidora Izabel Cristina Pereira Dias – matrícula 80061-2, designado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Decreto Nº 3.017 de 10 de abril de 2024, publicada no D.O.M. nº 6.114 do dia 19 de Abril de 2024, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 04 de dezembro de 2024.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº. 105/SEMED, DE 02 DEZEMBRO DE 2024.**

Designa servidores para atuarem como Fiscal, Suplente e Gestor dos Contratos:

- 1) Número do contrato: 26/2024/DL/PMD, proveniente do processo de chamada pública n.º 001/2023, inexigibilidade n.º 001/2024, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa LAR DE CRIANÇAS SANTA RITA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.623.964/0001-84.
- 2) Número do contrato: 23/2024/DL/PMD, proveniente do processo de chamada pública n.º 001/2023, inexigibilidade n.º 001/2024, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa INSTITUTO MAXIMOS, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.250.662/0001-10.
- 3) Número do contrato: 20/2024/DL/PMD, proveniente do processo de chamada pública n.º 001/2023, inexigibilidade n.º 001/2024, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa INSTITUTO CRESCER, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.601.996/0001-40.
- 4) Número do contrato: 22/2024/DL/PMD, proveniente do processo de chamada pública n.º 001/2023, inexigibilidade n.º 001/2024, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa IEGRAN – INSTITUTO EDUCACIONAL DA GRANDE DOURADOS LTDA -ME, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.378.634/0001-94.
- 5) Número do contrato: 21/2024/DL/PMD, proveniente do processo de chamada pública n.º 001/2023, inexigibilidade n.º 001/2024, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa IEAD – INSTITUTO EDUCACIONAL ALECRIM DOURADO, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.863.687/0001-48.
- 6) Número do contrato: 24/2024/DL/PMD, proveniente do processo de chamada pública n.º 001/2023, inexigibilidade n.º 001/2024, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa ESCOLA E HOTELZINHO MUNDO DA ALEGRIA LTDA ME, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.160.410/0001-01.
- 7) Número do contrato: 25/2024/DL/PMD, proveniente do processo de chamada pública n.º 001/2023, inexigibilidade n.º 001/2024, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa ESCOLA DE RECREAÇÃO E ENSINO FUNDAMENTAL NOVOS TEMPOS DO SABER EIRELI - ME, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.096.842/0001-40.
- 8) Número do contrato: 18/2024/DL/PMD, proveniente do processo de chamada pública n.º 001/2023, inexigibilidade n.º 001/2024, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa CEART – CENTRO EDUCACIONAL ANTONIO RAPOSO TAVARES LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.068.856/0001-61.
- 9) Número do contrato: 19/2024/DL/PMD, proveniente do processo de chamada pública n.º 001/2023, inexigibilidade n.º 001/2024, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa CENTRO EDUCACIONAL SÃO MATHUES LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.623.758/0001-37.
- 10) Número do contrato: 17/2024/DL/PMD, proveniente do processo de chamada pública n.º 001/2023, inexigibilidade n.º 001/2024, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CREDITO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.680.370/0001-66.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado a servidora Hilda Aparecida de Souza – matrícula 79381-2 para atuar como fiscal dos contratos.

Art. 2º. Fica designada a servidora Eliane Hermano da Silva – matrícula 73690931-2, para atuar como fiscal suplente dos contratos, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 3º. A gestão do contrato e seu objeto será feita por meio da servidora Jaqueline Calheiros da Silva – matrícula 671281283-1, designado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Decreto Nº 3.103 de 21 de junho de 2024, publicada no D.O.M. nº 6.159 do dia 27 de junho de 2024, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 02 de dezembro de 2024.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Secretário Municipal de Educação